



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

Às 09:00 (nove horas) do dia 29 de Abril de 2021, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, CEP: 49.980-000, na cidade de NEÓPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 962, de 04 de Janeiro de 2021, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 006/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo pertinente na execução dos serviços de assessoria de comunicação e mídias sociais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: RAFAEL DE LIMA ALMEIDA, portador do CPF nº 061.642.245-86, representante da empresa MUDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.011/0001-10 Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os envelopes contendo, proposta de preços e documentos de habilitação. Como também os documentos de credenciamento. Toda via disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e para que rubricasse. Bem como foi oportunizado ao mesmo a palavra de nada teve a questionar. Ato continuo o pregoeiro após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o mesmo comprovou a condição de Microempresa – ME, exigência do item 4.1.2 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, o qual foi disponibilizado ao licitante para análise e para que a rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar a referida proposta constatando a conformidade da mesma com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MIDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA	2.800,00	33.600,00	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - MIDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA;

ITEM	F1	VENCEDOR
1	2.500,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: MIDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA, com o preço final unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos e reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor, tendo disponibilizado os referidos documentos ao licitante para análise e para que fossem rubricados por ele. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa MIDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA, atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO


MIDIANDO COMUNICAÇÃO LTDA
LICITANTE